



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

**Processo EDOCS n.º 2024-66DGM**

**DECLARAÇÃO**

Considerando todas as informações e documentos contidos nos autos:

**I. AUTORIZO** expressamente, a Contratação Direta, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando aquisição de 03 (três) inscrições de servidores da GECOV/SEGER no 5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, na modalidade presencial, com carga horária de 32 horas, Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda – CNPJ nº 10.498.974/0002-81, conforme se verifica à peça #69, cujo valor unitário é de R\$ 4.000,00 (quatro mil, reais), totalizando a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**II. APROVO** o Termo de Referência (peça #69);

**III. DISPENSO** a manifestação da PGE, nos termos do art. 1º, inciso I, da Resolução CPGE nº 354, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 04/10/2024;

**IV. DECLARO** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**V. DISPENSO** a análise prévia da UECI, nos termos do art. 11, inciso VII, do Decreto nº 5.352-R/2023, tendo em vista que se encontram nos autos as listas de verificação e de monitoramento de conformidade devidamente preenchidas, conforme regulamentação da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT (peças #79 a #82 e #139);

**VI. DISPENSO** a publicação na imprensa oficial, devendo-se observar o que dispõem o art. 90 do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, bem como o art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021; e

**VII. AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da referida empresa, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Destarte, encaminham-se os autos ao GFS para a emissão da nota de empenho, no valor autorizado, conforme Norma de Procedimento – SCL Nº 006.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 07/10/2024 09:24:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/10/2024 09:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GABSEC - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2S5LR1>